



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	01
Proc: N°	282/18

INDICAÇÃO N°

268/2018



IND

Dispõe sobre: “ **Uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra mulher no município de Barueri**”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para o uso de espaços públicos de publicidade para campanhas educativas contra atos de violência contra mulher, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de fevereiro de 2018.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar Conforme pede a propositura
Em <u>01/3/2018</u>
Presidente

Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Justifico a presente propositura, considerando que a violência contra a mulher se apresenta hoje como um dos mais graves problemas de segurança pública – ainda que, muitas vezes, crimes desta natureza não tenham a mesma repercussão e impacto nos meios de comunicação.

Desde a promulgação da Lei Maria da Penha em 2006, o número de agressões contra mulheres relatadas cresceu mais de 600%. A maioria dos casos descritos envolve agressões domésticas cometidas por maridos, amantes e pais. Tematizar este tipo de violência nos espaços públicos é fundamental para ampliar a conscientização sobre as consequências físicas e psicológicas que este mal acarreta nas mulheres, além de ser uma prática criminosa covarde.

